

Sindicância 31/035.657/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar de 03/03/2022**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 02 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 02 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/014.422/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jucilei de Matos Chimenez, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, matrícula 114506022, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 02 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 090, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos membros KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE MEZA, matrícula nº 108500021, DENISON FERNANDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 488830021 e RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ, matrícula nº 489586021, para sob a presidência da primeira, monitorar e avaliar as parcerias celebrada pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público IAGRO n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.768, de 02/03/2022.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 091, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Seleção, no período de 16.02.2022 a 15.02.2023, composta pelos membros ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE, matrícula nº 472136021, SIMONE VIRGINIA DE SOUZA



CORVELONI, matrícula nº 108636025, e LISSANDRA DAUDT BARON, matrícula nº 487319021, para sob a presidência da primeira, efetuar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público IAGRO n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.768, de 02/03/2022.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 092, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Designar SIRLEY PINHEIRO GONÇALVES TENÓRIO, matrícula nº. 78894021, para atuar como Gestora da parceria celebrada através do Termo de Colaboração nº 001/2022, com poderes de controle e de fiscalização, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público IAGRO n. 001/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.768, de 02 /03/2022.

Campo Grande-MS, 02 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 087, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato **n. 17406/2022** – Processo n. **71/001.721/2022**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Juti/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e os locadores **MARIA RAYMUNDA RIBEIRO TAKAHASHI** e **ARMANDO TAKAHASHI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Tatiane Mendes de Oliveira	423306021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	62756021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.